



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 046/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a cobrança de taxas para impressão de papéis nas repartições públicas pertencentes ao CREFITO-1 no ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.316/1975,

Considerando a necessidade de reposição de despesas no tocante a impressão de papéis no âmbito do CREFITO-1, e a necessidade do compromisso sustentável que esta autarquia federal se compromete;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes valores referentes a taxa de impressão de papéis, nas repartições públicas pertencentes ao CREFITO-1:

I – R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha de papel.

Parágrafo único – **Apenas serão cobradas a referida taxa supracitada, no tocante a cópia física de processos administrativos disciplinares, fiscalizatórios e ético-disciplinares. Não se aplicando a cobrança a impressão de boletos, declarações de qualquer cunho.**

Art. 2º - O recebimento do volume do processo requerido, será disponibilizado em até 3 (três) dias úteis a contar da data de compensação do pagamento da taxa.

I – A taxa só será recebida por intermédio de depósito identificado, através da seguinte conta:

Banco do Brasil

AG: 0697-1

Conta corrente: 6208-1

Art. 3º - Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria do CREFITO-1.

Recife, 29 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por
SILANO SOUTO MENDES
BARROS:74405136491

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO
Dados: 2023.05.29 14:48:40 -03'00'

-ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE-

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente